

PROJETO DE LEI 01-0220/2008 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

“Denomina Praça Belmiro Pereira Sebastião, logradouro inominado no Distrito de São Mateus.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado “PRAÇA BELMIRO PEREIRA SEBASTIÃO” o logradouro público inominado delimitado pela Rua Ernesto Manograsso – CODLOG 06577-3 e rua Maria Luisa do Val Penteado – CODLOG 13297-7, localizado no Distrito de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em Às Comissões competentes.”